



**PRORROGA VALIDADE DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES
REGIDA PELO EDITAL N.º 02/2015/DEAD/REITORIA/IFS**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio do seu Reitor, Ailton Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a existência de seleção simplificada válida de formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL e TUTOR A DISTÂNCIA.

Considerando o item 9.1 do edital supra citado, onde é previsto que o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Tutoria a Distância e Presencial será de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Considerando o Resultado do PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DA REDE E-TEC – EDITAL N.º 02/2015/DEAD/REITORIA/IFS, publicado no Sítio do Instituto em 07 de agosto de 2015;

Considerando que existem turmas em andamento dos cursos técnicos para o qual foi realizada a formação de cadastro de reserva.

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o do interesse público, o da economicidade e o da eficiência, dentre outros;

RESOLVE:

Prorrogar a validade da seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de tutor a distância e tutor presencial, para atuarem nos cursos na modalidade à distância da Rede e-Tec, previsto no Edital n. 02/2015/DEAD/REITORIA/IFS, por igual período, a partir de 07 de agosto de 2016.

Aracaju, 12 de julho de 2016.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor